CNPJ:09.042.893/0001-02; 07 - RAMILOS CONSTRUÇOES EIRELI- CNPJ:09.060.561/0001-50; 08 - OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 42.066.610/0001-38; 09- R S M PESSOA LTDA - CNPJ: 33.159.524/0001 - 89; 10 - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 22.575.652/0001-97; 11 - TRES REIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.639.332/0001-47; 12- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 22. 346.772/0001-12; 13 - MANDACARU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.583.845/0001-02; 14 – R A CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ:13.772.961/0001-00; 15 - AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI – CNPJ:36.835.969/0001-20; 16 - SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ:27.004.083/0001-72; 17 – SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 36.332.613/0001-73; 18 - FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ:11.049.440/0001-50; 19 – NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ:37.155.085/0001-97; 20 - PRE-MIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 22.280.521/0001-82; 21 - APOLO SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 13.766.379/0001-97; 22 - CONSTRUTORA AG EIRELI – CNPJ:34.326.829/0001-09; 23 - R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:40.560.312/0001-74; 24 - EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:36.232.522/0001-66; 25 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ:20.160.697/0001-75; 26 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:10.932.123/0001-14; 27 - APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E COPNSTRUÇÕES LTDA; 28 - M A FEITOSA DE SOUSA LTDA- CNPJ:41.356.135/0001-71; 29 - L B CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ :40.454.732/0001-76; 30 - STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 24.041.596/0001-36; 31- R P CONSTRUCOES & LOCAÇÕES LTDA – CNPJ:12.338.927/0001-15; 32 - ELLUS SERVICOS LTDA – CNPJ: 26.723.179/0001-07; 33 - COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ : 17.411.277/001-00. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alinea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22, 325, Centro, Pacujá/CE, em 09 de maio de 2023. Samuel de Castro Marques – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI – CGIRS RMC (COMARES CARIRI) – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12.04.2023.01-CH. O Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri – CGIRS RMC (COMARES Cariri/CE), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período de 03 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em processo licitatório, a ser instaurado pelo Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri – CGIRS RMC (COMARES Cariri), objetivando a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h, ou gratuitamente através do site www.comarescariri.ce.gov.br; www.municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas – Data da abertura da sessão: dia 30 de maio de 2023, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Santana do Cariri/CE, 28 de abril de 2023, Michele Ferreira Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação.

de maio de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P241561/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23011 – SME (SRP) (BB Nº 998548) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 23/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material de consumo para composição de kits para professores da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: **http://licitacoes.sobral.ce.gov.br** e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 09 de Maio de 2023. A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P238041/2023 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001 – SETRAN – Comissão Permanente de Licitação. **DATA DE ABERTURA:** 26/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Concessão de serviço público intramunicipal de transporte rodoviário distrital de passageiros no município de Sobral. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: **http://licitacoes.sobral.ce.gov.br** e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 09 de Maio de 2023. A Comissão – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P246727/2023 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23009 – SEINFRA – Comissão Permanente de Licitação. **DATA DE ABERTURA:** 26/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da urbanização do Parque do Jordão, distrito de Jordão, no município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: **http://licitacoes.sobral.ce.gov.br** e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 09 de Maio de 2023. A Comissão – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023/PE – A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Tamboril, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2023/PE, cujo Objeto é **a Aquisição de equipamentos para o Matadouro Público Municipal de Tamboril/CE, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.** Início de Cadastro das Propostas: **10 de Maio de 2023;** Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **23 de Maio de 2023, às 09h.** Há de ser considerado o Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sítios: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Portal: www.bllcompras.com. **Tamboril-CE, 09 de Maio de 2023. Moizeis dos Santos Feitosa – Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.**

(ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). **(w) Vencimento Antecipado:** As obrigações decorrentes das Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas na ocorrência de determinadas hipóteses previstas na Escritura de Emissão ("Evento Vencimento Antecipado"), obrigando a Emissora a realizar o pagamento da totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, pelo Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, conforme o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão. **(x) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de oferta de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, realizada seguindo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, ou seja, para o montante total de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários responsável pela distribuição das Debêntures ("Coordenador Líder"), nos termos do "*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 10ª (décima) Emissão da Companhia Energética do Ceará – COELCE*" ("Contrato de Distribuição"). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Resolução CVM 160 e no Contrato de Distribuição, não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais (conforme abaixo definido) acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição das Debêntures por qualquer número de investidores. **(y) Público Alvo da Oferta:** Nos termos do Contrato de Distribuição e da Resolução CVM 160, a Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, e para fins da Oferta, serão considerados "Investidores Profissionais" aqueles investidores referidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"). **(z) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas (A) para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (B) para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, a qualquer momento; (ii) entre Investidores Qualificados (assim definidos como aqueles investidores referidos no artigo 12 da Resolução CVM 30), após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta ("Anúncio de Encerramento"); e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. **(aa) Demais características:** As demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta serão descritas na Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição e nos demais documentos pertinentes à Oferta e à Emissão. **5.2.** A delegação de poderes à Diretoria da Emissora, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, a tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Emissão e da Oferta, inclusive, mas não se limitando a **(a)** contratação de uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para a distribuição pública de Debêntures; **(b)** contratação dos prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e da Oferta, tais como agente fiduciário, escriturador, agente de liquidação, assessor legal, agência de classificação de risco, entre outros; e **(c)** discussão, negociação, definição dos termos da Oferta, das Debêntures e da Emissão, bem como a celebração, pela Emissora, no âmbito da Emissão e da Oferta, da Escritura de Emissão e de seus eventuais aditamentos, do Contrato de Distribuição e demais documentos necessários no âmbito da Emissão, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; e **5.3.** A ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Emissora no âmbito da Emissão e da Oferta. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas: Mesa:** Guilherme Gomes Lencastre – Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure – Secretária. **Conselheiros de Administração:** Guilherme Gomes Lencastre, Mario Fernando de Melo Santos, Nicola Cotugno, Marcia Massotti de Carvalho, Gino Celentano, Ana Claudia Gonçalves Rebello e João Francisco Landim Tavares. *Certifico que a presente é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 5 de maio de 2023. Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico registro sob o nº 6126302 em 09/05/2023 da Empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE, CNPJ 07.047.251/0001-70 e protocolo 230712720 - 08/05/2023. Carolina Price Evangelista Monteiro - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 144